



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

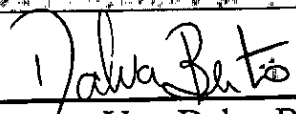

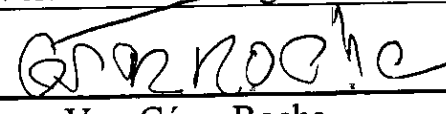
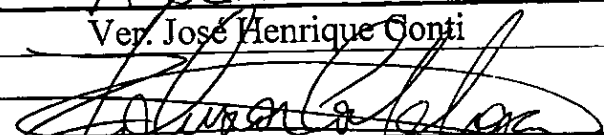
## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Lei nº 150/2017

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre a cassação do alvará de uso dos estabelecimentos cujos proprietários, sócios ou prepostos forem condenados pela prática de crime de receptação no município de Valinhos.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 04 de setembro de 2017.

| DELIBERAÇÃO   |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
| PRESIDENTE  | FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| <br>Ver. Dalva Berto                 | ( )              | (X)              |
| MEMBROS   | FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| <br>Ver. Aldemar Veiga Júnior        | ( )              | (X)              |
| <br>Ver. César Rocha                 | (X)              | ( )              |
| AUSENTE<br>Ver. José Henrique Conti   | ( )              | ( )              |
| <br>Ver. Roberson Costalonga Salame | ( )              | (X)              |

Obs: Ilegal e inconstitucional porque o município não pode legislar sobre Direito Penal.